



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO N° 2667/2025**  
**DISPENSA ELETRÔNICA FMS-CO N° 006/2025**  
**PROTOCOLO FMS-CO N° 177/2025**

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o parágrafo único do art.72 da Lei N° 14.133 de 1° de abril de 2021, AUTORIZA a **DISPENSA ELETRÔNICA FMS-CO N° 006/2025**, oriunda do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO N° 2667/2025**, sob o **PROTOCOLO IDOC. FMS-CO N° 177/2025**, com fundamento no artigo 75, do inciso II, da Lei N° 14.133/2021.

Haja vista dos elementos contidos nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO N° 2667/2025**, devidamente justificado, considerando os pareceres emitidos pela assessoria Jurídica e Pela controladoria Interna desta municipalidade opinando pela legalidade da contratação via dispensa de licitação e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto do inciso VIII do art. 72 da Lei N° 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO N° 2667/2025**, cujo o objeto é o Registro de Preço objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de controle e combate de vetores e pragas urbanas (cupins, formigas, mosquitos, insetos, ratos, animais peçonhentos, etc.) - Desinsetização, Desratização, Descupinização, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.

**Considerando** o parecer jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo, que prevê a legalidade da Dispensa de Licitação, em conformidade ao disposto do art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, manifestando parecer favorável em relação a dispensa.

**Considerando** o parecer de regularidade da controladoria interna, constante nos autos do processo administrativo, o qual manifesta ser regular a presente contratação através de dispensa de eletrônica.

**Considerando** a empresa INSET MASTER BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob 19.827.650/0001-33, vencedora da **DISPENSA ELETRÔNICA FMS-CO N° 006/2025**:

<b>Razão Social:</b> INSET MASTER BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob 19.827.650/0001-33.					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>V. Unit</b>	<b>Valor Total</b>
01	Desinsetização: objetivo principal o de garantir que o ambiente e, até mesmo, os produtos que consumimos (alimentos, farmacêuticos, higiênicos, lazer, vestuário, entre outros) estejam seguros de infestações e de contaminações causadas por insetos, tais como baratas, formigas, cupins (também chamada de descupinização), traças, carunchos, besouros, dentre outros.	Serv.	28	300,00	8.400,00
02	Sanitização: combater vírus, bactérias, ácaros e fungos de ambientes residenciais, como condomínios, e empresariais	Serv.	28	R\$ 300,00	R\$ 8.400,00
03	Desratização: Ratazanas, ratos e camundongos	Serv.	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA PROPOSTA</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 19.200,00</b>

Total **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**.

Assim, em vista das justificativas e fundamentações constante nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO N° 2667/2025**, AUTORIZO, a contratação acima mencionada, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021

Colinas do Tocantins - TO, aos 30 dias do mês de maio, do ano de 2025.

Jair Pereira Lima  
Gestor do FMS

